
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 545/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de março de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-014/2012, de 10 de fevereiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) à Cresaçor, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento de despesas realizadas pela Agência de Qualidade Sicaro.

2 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.